



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0540/GR/UFFS/2017

Revogada por:

[PORTARIA Nº 452/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora TATIANA GRITTI, Técnica Administrativa desta Universidade, vinculada a Assessoria para Assuntos Internacionais, Matrícula SIAPE nº 1945671, para exercer a função de **COORDENADORA IsF** do Núcleo de Línguas (NueLi IsF) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.~~

~~**Art. 3º** DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1346703, inscrita no CPF sob o número 641.797.880 04, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua portuguesa** no NueLi IsF da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 4º** DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ LAINHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1770005, inscrita no CPF sob o número 048.298.189 05, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua espanhola** no NueLi IsF da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 5º** Enquanto exercer a função, a Coordenadora Pedagógica será responsável pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.~~

~~**Art. 6º** Ficam revogadas as Portarias nº 1213/GR/UFFS/2013, de 22 de agosto de 2013, e nº 638/GR/UFFS/2015, de 15 de junho de 2015, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 19 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

